

Ofício nº 2907 (SF)

Brasília, em 03 de dezembro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rafael Guerra
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei da Câmara.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 2007 (PL nº 5.522, de 2005, nessa Casa), que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da implementação de protocolo terapêutico para a prevenção vertical do HIV, em hospitais e maternidades”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

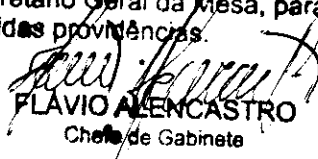
Atenciosamente,


Senador HERACLEITO FORTES
Primeiro-Secretário

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em, 4 12 2009

De ordem, ao Senhor
Secretário Geral da Mesa, para as
devidas providências.


FLAVIO ALENCASTRO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SFPM 04/Dez/2009 15:21
Ponto: 5236 Ass: Patricia Trisemi: SF